



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

## **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.**

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) Aprovação da Ata anterior** (Reunião de 04/04/2024); **Item 2) RD PRE/DPR-044/2024** - Autorizar formalização do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1891970100, visando a retomada e renovação contratual. **Item 3) RD PRE/DAF-045/2024** - Autorização para renovação por mais 12 (doze) meses, bem como para aditar o valor, do Contrato nº 111/SPOBRAS/2023, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do município de São Paulo – Prodam S/A, conforme proposta de aditivo do Contrato nº 111/SPOBRAS/2023. **Item 4) RD PRE/DAF-046/2024** - Autorização para aquisição de 120 (cento e vinte) gaveteiros volantes, por meio de adesão a ata de registro de preços n.º PE-SRP 7/2023 – 1º depósito de suprimento – RJ - Ata de Registro de Preços. **Item 5) RD PRE/DPR-047/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de imóvel para apuração de Fundo de Comércio - BRT Aricanduva. . **Item 1) Aprovação da Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 04/04/2024), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DPR-044/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o Contrato nº 1891970100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, para a prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d'água (conforme Termo de Referência) e GPS RTK; 2. Que o prazo de execução do contrato se encontra suspenso desde 16/01/2024, com previsão de retomada em 23/04/2024; 3. Que a GPD – Gerência de Projetos de Drenagem informou junto ao processo da necessidade da continuidade dos serviços nas mesmas condições iniciais de contratação, incluindo as adequações estabelecidas em Termos de Aditamento anteriores, ou seja,

renovação por mais 12 meses, alterando o prazo de execução até 23/04/2025, sem alteração do valor contratual, isto é, de R\$44.160,00 (Data Base de abril/2021), apresentando ainda carta da contratada concordando com a referida retomada e renovação do contrato; 4. Que a GPC – Gerência de Preços e Custos referendou a manutenção dos valores contratadas, nos termos contratados vigentes no momento; 5. Que após as tratativas, foi elaborada uma nova planilha de serviços e preços e um novo cronograma físico financeiro para consolidar a renovação proposta. **II – Questionamentos/Observação:** *Em tempo, por orientação da Gerência Jurídica da SPObras em seu parecer, no item “Resolve” deve constar apenas o texto: “1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato 1891970100 alterando o prazo de execução para 23/04/2025.”, visto que no Contrato original não foi fixado um prazo de vigência contratual diferente do prazo de execução contratual. Além disso, foi constatado um equívoco quanto à data de retomada dos serviços tratados na presente RD; tanto no item 2 quanto no campo “Resolve” do presente documento, onde se lê “23/04/2024”, deve-se ler “01/05/2024”; já no item 3 da RD, onde se lê “23/04/2024”, deve-se ler “01/05/2025”. A versão retificada foi disponibilizada para assinatura. Aberta a votação, votam a favor: PRE, DAF, DOB e DPR; vota contra: DRE.* **III – Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por quatro votos contra um: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 1891970100 para consolidar a Retomada e Renovação Contratual pretendida, adotando a nova planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual e o novo cronograma físico-financeiro neste contrato, alterando o prazo para 23/04/2025 e o Prazo de Vigência até 23/07/2025. **Item 3) RD PRE/DAF-045/2024 – I – Relatório/Justificativa –** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Contrato nº 111/SPOBRAS/2023, firmado com a PRODAM S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento previsto para o dia 11 de maio de 2024. A PRODAM S/A é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos do Decreto Municipal n.º 57.653/2017. Verifica-se, ainda, a necessidade de ampliar o número de licenças do software Microsoft Office 365 - E3, das atuais 306 (trezentas e seis) para 356 (trezentos e cinquenta e seis), o que representa um acréscimo de R\$ 92.220,95 (noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 3% do valor total do contrato, data base 11 de maio de 2023. A continuidade da prestação dos serviços, com as ampliações acima mencionada, é de suma importância para atender a reestruturação organizacional da SPOBRAS, nos termos da Resolução de Diretoria nº PRE-DAF - 016/2022, com vista a manter o regular desenvolvimento das atividades da SPOBRAS. Desse modo, justifica-se a renovação do Contrato nº. 111/SPOBRAS/2023, firmado com a PRODAM/S.A., por um período de mais 12 (doze) meses, cujo valor total previsto para este período é de R\$ 2.799.284,86 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde um acréscimo de 3% sobre o valor do Contrato. Os preços e serviços referenciados na Proposta de Aditivo do Contrato Nº 111/Spobras/2023 estão em conformidade com os preços praticados em contratos firmados entre a PRODAM S/A e outros Órgãos da PMSP, conforme Comparativo de Preço apresentado pela Gerência de Sistemas e Lógica. **II – Resolução –** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Aprovar a renovação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº.

111/SPOBRAS/2023 firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM/S.A., para a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com aumento de licenças do Microsoft Office 365-E3, cujo valor total estimado para este período é de R\$ 2.799.284,86 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. **Item 4) RD PRE/DAF-046/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Em virtude de novas contratações de profissionais para compor o quadro de pessoal da SPOBRAS, e tendo em vista que a empresa não dispõe de estoque de equipamentos, é necessário a aquisição de novos gaveteiros para compor os postos de trabalho. Desta feita, estima-se que são necessárias a aquisição de 120 (cento e vinte) gaveteiros volantes, 50 unidades com 02 gavetas e uma porta pasta suspensa e 70 unidades com 3 gavetas, cujo valor estimado é de R\$ 108.880,00. (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais). A pretendida aquisição poderá ser feita por meio de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP 7/2023 - 1º DEPOSITO DE SURIMENTO – RJ, cuja detentora é a empresa FORTILINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, considerando que a pesquisa de mercado realizada pela Gerência Administrativa revelou que os preços praticados na referida ATA são mais vantajosos para a Administração Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: autorizar a aquisição de 120 (cento e vinte) gaveteiros volantes, sendo 50 unidades com 02 gavetas e uma porta pasta suspensa e 70 unidades com 3 gavetas para os novos postos de trabalho, através da Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP 7/2023 -- 1º DEPOSITO DE SURIMENTO – RJ cuja detentora da ATA é a empresa FORTILINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 108.880,00 (Cento e oito mil e oitocentos e oito reais). b) determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. **Item 5) RD PRE/DPR-047/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, de acordo com o Termo de Cooperação nº 001/SIURB/2022; e ainda conforme exigência do Banco Mundial para atender as Normas do NAS5 referentes a imóveis a serem atingidos pelo melhoramento BRT Aricanduva, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico de imóvel para apuração de Fundo de Comércio - BRT Aricanduva. 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$133.581,63 (Data Base de dezembro/2023); 3. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias úteis; 4. Os serviços serão remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453 3009.1094.4490.3900.00; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que a futura Contratante será a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora do contrato; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 8. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do

Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II**  
– **Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de imóvel para apuração de Fundo de Comércio - BRT Aricanduva; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 17/05/2024, às 16:57.



**Jorge Bayerlein**

**Diretor(a)**

Em 20/05/2024, às 10:42.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 20/05/2024, às 12:32.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 20/05/2024, às 13:50.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**

Em 22/05/2024, às 16:32.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 22/05/2024, às 16:52.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103647798** e o código CRC **90C83F2A**.

---